

PROJETO FUNDAÇÃO CASA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

QUÍMICA

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Ribeirão Preto, com base na legislação vigente, em especial, Resolução Conjunta SE-SJDC n° 1, de 10/01/2017, Resolução Conjunta SE-SJDC n° 2, de 10/01/2017 e Resolução Conjunta SE-SJDC 1, de 10/01/2020, torna público o Edital de Credenciamento Docente, com condições de classificação e procedimentos para atribuição de classes/aulas 2025, aos docentes interessados em atuar nas Unidades da Fundação Casa (Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – CI e CIP), jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino.

I. DA VAGA

Este Edital visa credenciar os professores de interessados em ministrar aulas de **QUÍMICA na Unidade Rio Pardo da Fundação Casa, vinculada à EE Dr. Guimarães Júnior, no ano de 2025.**

II. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1) Poderão atuar neste projeto os professores de ensino fundamental e ensino médio devidamente inscritos e classificados na Diretoria de Ensino – Região de Ribeirão Preto, para ministrar aulas no ano letivo de 2025.
- 2) O professor que teve aulas do projeto atribuídas não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamentos das funções para as quais foi selecionado.

III. DO PERFIL DO PROFESSOR

Espera-se do professor interessado em ministrar aulas nas Unidades da Fundação Casa o seguinte perfil:

- 1) que exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
- 2) que seja assíduo e pontual; que tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em unidade da Fundação Casa com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;
- 3) que tenha conhecimento aprofundado do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90);
- 4) que utilize metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da Unidade da Fundação Casa, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos alunos;
- 5) que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
- 6) que tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
- 7) que seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários da Fundação Casa;
- 8) que tenha conhecimento dos documentos oficiais da Fundação Casa, disponíveis em www.fundacaocasa.sp.gov.br
- 9) que tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação à sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
- 10) que tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEDUC e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
- 11) que participe dos Conselhos de Classe/Ano/Série;
- 12) que seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
- 13) que zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente;
- 14) que tenha compromisso com o cumprimento da carga horária atribuída.

IV. DO PERÍODO E DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

- 1) A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do credenciamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2) Se o professor classificado, neste credenciamento, caso seja convocado para celebração de contrato de trabalho de temporários (CTD), nos termos da LC1.093/2009, deverá apresentar todos os documentos originais autodeclarados na Inscrição de Atribuição de Classes e Aulas/2025.

3) **Do período de inscrição: de 03 e 05/06/2025 até as 19 horas**, no link abaixo:

<https://forms.gle/fyHDPxm1tBVHSmPbA>

4) No ato da inscrição para o credenciamento, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida, conforme inciso V deste Edital.

V. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA INSCRIÇÃO

1) Somente será efetuada a inscrição para o credenciamento ao candidato com a documentação completa, não sendo aceita a entrega em período posterior.

2) Todos os documentos exigidos deverão ser anexados em arquivo word ou pdf no link da inscrição;

3) São documentos necessários para o credenciamento:

- a) Plano de aulas;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Comprovação de estar inscrito no processo de atribuição de classes/aulas para o ano de 2025;
- e) Diploma acompanhado do respectivo Histórico Escolar ((Licenciatura; Bacharel/Tecnólogo Superior, com Certificado nos termos da Resolução CNE 2/2015; e Bacharel/Tecnólogo Superior);
- f) No caso de profissional a ser contratado, que seja aluno de curso de nível superior em andamento, deverá apresentar atestado de matrícula e frequência ao curso, com data de expedição recente, retroativa, no máximo, a 60 (sessenta) dias da data de início desta inscrição/credenciamento, expedida pelo Instituto de Ensino Superior, em que constar matriculado no ano de 2025, o curso que está realizando, o semestre/ano de matrícula e quantidade de semestres/anos do curso;
- g) Declaração do Diretor de Escola Vinculadora de Unidade da Fundação Casa, constando o tempo, em dias, de atuação como professor em unidades da Fundação Casa, data base 30/12/2024, com data de expedição atualizada;

VI. DO ROTEIRO DE ATIVIDADES

1) A entrevista consistirá no roteiro de atividades que será avaliado em escala de zero a dez pontos, sendo necessária para o credenciamento, nota igual ou superior a cinco.

2) Critérios a serem avaliados:

- a) clareza;
- b) estrutura e desenvolvimento da atividade;
- c) objetivos em conformidade com conteúdo proposto;
- d) elaboração e avaliação de acordo com o Currículo Paulista

VII. DO CRONOGRAMA

1) A classificação será definida com base nos critérios estabelecidos pela legislação específica sobre atribuição de classes/aulas para exercício nas Unidades da Fundação Casa.

2) O candidato deverá acompanhar o cronograma no site da Diretoria <https://deribeiraopreto.educacao.sp.gov.br/> a saber:

Inscrição on-line	03 e 05/06/2025 até as 19 horas, no link abaixo: https://forms.gle/fyHDPxm1tBVHSmPbA
Entrevistas	10/06/2025

	As informações serão disponibilizadas no site da Diretoria de Ensino ao término das inscrições.
Classificação inicial	11/06/2025 a partir das 10 horas
Interposição de recursos	11/06/2025 a partir das 10 horas até as 12 horas, no link disponibilizado no site da Diretoria de Ensino https://deribeiraopreto.educacao.sp.gov.br/
Classificação Final	11/06/2025 a partir das 17 horas (no site da Diretoria de Ensino) https://deribeiraopreto.educacao.sp.gov.br/ .
Sessão de Atribuição Aulas	O candidato, conforme Classificação Final, deverá entrar em contato com a Diretora da EE Doutor Guimarães Júnior para fins da sessão de atribuição de aulas: e024028a@educacao.sp.gov.br (16) 3632-2928

Ribeirão Preto, 02 de junho de 2025.

Marcela Aleixo da Silva Zapparolli
Dirigente Regional de Ensino